

Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo nº 48547/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de fornecedor que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de utensílios e materiais de limpeza, destinada ao suprimento das unidades escolares municipais e da Secretaria, destinado ao fundo municipal de educação de Silvânia, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A Secretaria Municipal de Educação necessita da contratação de empresas para o fornecimento contínuo de utensílios de cozinha e materiais de limpeza, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino e demais setores vinculados à pasta.

Tal necessidade decorre do uso diário e intenso desses materiais no preparo da alimentação escolar, na higienização de ambientes, equipamentos e utensílios, bem como na manutenção das condições adequadas de limpeza e organização dos espaços educacionais. O desgaste natural, a reposição periódica e a ampliação da

Secretaria Municipal de Educação

demanda ao longo do ano letivo tornam necessário o abastecimento regular desses itens.

A indisponibilidade ou insuficiência de utensílios de cozinha e materiais de limpeza compromete a execução das atividades essenciais da Secretaria, podendo gerar riscos à saúde pública, prejuízos à segurança alimentar e sanitária, além de impactar negativamente o funcionamento das unidades escolares.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação para assegurar a continuidade dos serviços educacionais, o cumprimento das normas sanitárias vigentes e a adequada prestação do serviço público educacional.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Ressalta-se que a presente aquisição consta no Plano de Contratações Anual (PCA). A aquisição dos referidos itens é, portanto, plenamente justificada por sua relevância e interesse público, em acordo com planejamento formal anterior.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: requisitos da contratação (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Trata-se da futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e materiais de limpeza para unidades educacionais municipais, ficando estipulado prazo de entrega de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

A empresa deverá fornecer os itens de acordo com as normas vigentes, especialmente as de boa qualidade e aceitação no mercado.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e nas propostas, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Secretaria Municipal de Educação

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS

Fundamentação: estimativas das quantidades para a contratação do fornecimento, de modo a possibilitar economia de escala (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Item	Descrição/especificação	U. M.	Qtd
1	Abridor de lata	Und	20
2	Absorvente íntimo normal com abas pacote com 8 unidades.	Und	300
3	Água sanitária 2 litros	Und	1000
4	Água sanitária 5 litros	Und	500
5	Álcool em gel, antisséptico, com 70% de concentração de álcool etílico, transparente - frasco de 400 a 500 ml - zupp, facilita, start	Und	500
6	Álcool etílico limpeza 92° inpm 1litro caixa com 12 unidades	Cx	1000
7	Amaciante 2 lt	Und	500
8	Amaciante tradicional aconchego 5 litros	Und	200
9	Assadeira alta nº 3	Und	100
10	Assadeira retangular n 5 325x470x65	Und	150
11	Avental branco de pvc 70 cm x 120 cm com forro de poliéster, 1ª linha - unidade - útil, bompack, vaben	Und	100
12	Bacia plástica canelada 18 lts	Und	60
13	Bacia plástica canelada 50 lts	Und	50
14	Bacia plástica com alça canelada 80 litros	Und	40
15	Bacia plástica grande 32 lts	Und	50
16	Bacia plástica pequena 3,30 lts	Und	80
17	Balde plástico de 20 litros resistente, em polipropileno, com alça de metal	Und	30
18	Balde recipiente em plástico durável tamanho nº 10	Und	30
19	Balde recipiente em plástico durável tamanho nº 12	Und	30
20	Bandeja de açougueiro de polietileno 12lts 50x31x8	Und	50
21	Bandeja de açougueiro de polietileno 18 lts 60,8x40,7x9,8	Und	50
22	Bandeja de papelão laminado nº12 redonda(46x61cm)	Und	100
23	Bandeja de papelão laminado quadrada 41x50cm	Und	100
24	Bandeja redonda inox 40 cm	Und	50
25	Bandeja, em plástico, polipropileno, retangular, tamanho grande.	Und	200
26	Bandeja, em plástico, polipropileno, retangular, tamanho media.	Und	50
27	Bobina de plástico picotado 25x35 para 2kg- fundo reto- material: polietileno alta densidade, Incolor leitosa, espessura: 0,035 micras (fina), capacidade: suporta 2kg peso quantidade: 517 sacos aprox. Por bobina	Und	200

Secretaria Municipal de Educação

28	Bobina plástico picotado 30x40 para 3kg- fundo reto. Material: polietileno alta densidade, incolor leitosa, espessura: 0,040 micras (fina), capacidade: suporta 3kg peso, quantidade: 400 sacos aprox. Por bobina.	Und	200
29	Bobina saco plástico picotada 40cmx60cm com 500 sacos	Und	50
30	Borracha para panela de pressão de 10 litros	Und	50
31	Borrifador com gatilho de 500ml de plástico transparente	Und	50
32	Bota de segurança pvc branca cano médio de 36 ao 42	Und	50
33	Bule para café, 1,5 litros polido alto brilho nº8 alumínio	Und	30
34	Caçarola de aço inoxidável (panela rabinha), com cabo de plástico, capacidade: 3 litros	Und	15
35	Caixa de isopor 12 litros	Und	15
36	Caixa de isopor 27 litros	Und	15
37	Caixa de isopor 3 litros	Und	15
38	Caixa de isopor 7 litros	Und	15
39	Caixa de isopor de 120 litros	Und	15
40	Caixa de isopor de 37 litros	Und	15
41	Caixa de isopor de 50 litros	Und	15
42	Caixa de isopor de 80 litros	Und	15
43	Caixa organizadora transparente de 40 lts	Und	30
44	Caixa organizadora transparente de 60 lts	Und	40
45	Caixa organizadora transparente de 90 lts	Und	40
46	Caneca plástica escolar 300ml azul	Und	2000
47	Canecão leiteira em alumínio 2,4 litros c/ cabo em	Und	40
48	Capacho de vinil 60x40cm, mínimo 10mm de espessura. Cor preto ou cinza.	Und	100
49	Cera acrílica para granitina piso impermeabilizante 5 litros (preferencialmente máster)	Und	100
50	Cera líquida cores verde, vermelho, amarelo e incolor, 750 ml.	Und	1200
51	Cesto de lixo 12 lts armada em aço telado	Und	150
52	Cesto de plástico para lixo telado pequeno 10lts	Und	150
53	Cesto para lixo, com alça de 60 litros	Und	30
54	Coador de pano para café grande 16cm - cor branco	Und	50
55	Coador de pano para café, cor branca, (9x12cm), 10	Und	40
56	Colher descartáveis c/50 unidades	Pct	800
57	Colher descartável, tamanho pequeno (sobremesa) - pacote de 50 unidades	Pct	60
58	Colher para servir alimentos em alumínio fundido 42 cm	Und	60
59	Colher espumadeira em alumínio 42,5cm	Und	60
60	Colher p/ sopa em aço inox laguna	Und	2500
61	Colher para sobremesa em aço inox laguna 15,3x3,3x1,8 cm	Und	300
62	Colher plástica reutilizável 7ml azul - merenda escolar	Und	1500
63	Concha em alumínio fundido c/ 42 cm	Und	60
64	Concha em inox com cabo em polipropileno tamanho g	Und	50
65	Condicionador de 05lts galão	Lt	100
66	Copo desc. 50 ml pct c/ 100	Und	2000
67	Copo descartável 200 ml	Und	2500
68	Copo descartável 80 ml, caixa com 100 pacotes de 100 unidades	Cx	1000
69	Copo descartável de 250 ml transparente/branco, c/ 100 unid.	Und	2500
70	Copo descartável para caldo de 300 ml pct c/ 100.	Und	2500
71	Copo para caldo 500 ml com tampa, caixa com 50 unidades.	Und	2500
72	Creme dental embalagem com 180gr	Und	200
73	Creme dental infantil 50 g	Und	200

Secretaria Municipal de Educação

74	Desentupidor de pia. Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado	Und	100
75	Desinfetante 5 litros silvestre un	Und	500
76	Desinfetante perfumado, ação bactericida - 2 litros	Und	800
77	Desodorante de ambiente, vasilhame spray inflamável de 400 ml, ingrediente ativo, benzo nato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes, valido por 3 anos a partir da data de fabricação.	Und	20
78	Detergente 500 ml	Und	3000
79	Detergente liquido, lava louça de 1º qualidade 5lts	Und	400
80	Disco 510 mm verde para enceradeira industrial - unidade	Und	50
81	Disco de limpeza pequeno 350mm. Disco de limpeza verde para enceradeira industrial modelo dc 350 plus. Dimensões: 350 mm x 20mm. Selo do inmetro.	Und	50
82	Escorredor de macarrão grande (aproximadamente 60cm) em alumínio com alças	Und	45
83	Escova com cabo para higienização de mamadeira	Und	150
84	Escova para lavar roupa plástica	Und	45
85	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte para acomodar a escova	Und	150
86	Espanador de pó	Und	100
87	Espanador de po 40 cm de pena limpa po	Und	100
88	Esponja de aço	Und	1000
89	Esponja duas faces, embalagem unitária em plástico, utilizada p/ lavar louças. Validade indeterminada.	Und	680
90	Esponja para banho macia	Und	2000
91	Estopa branca 15gr - fardo 30kg	Fd	50
92	Faca de mesa inox	Und	2000
93	Faca para cozinha, cabo de madeira, média nº 7	Und	50
94	Faca para cozinha, cabo de plástico, média nº7	Und	50
95	Filtro de papel 103 c/ 30unds	Und	100
96	Filtro permanente p/ café nº103 - tamanho 20x13x7 cm plástico p.p./	Und	50
97	Flanela amarela para limpeza, 1ª linha, aproximadamente 40x60cm	Und	1500
98	Flanela branca	Und	685
99	Forma para queijo 1000g polietileno	Und	30
100	Forma para queijo 500g polietileno	Und	30
101	Fósforo - caixa com 40 unidades - embalagem contendo 10 caixas	Cx	500
102	Garfo de mesa inox, em aço inoxidável, laguna	Und	2000
103	Garfo descartável p/ sobremesa c/ 50 unid.	Und	800
104	Garfo descartável para refeição, confeccionada em plástico da cor branca ou transparente, resistente, pacote contendo 50 unidades	Und	1000
105	Garrafa térmica 1,8 lts magic pump. Pressão	Und	30
106	Garrafa térmica de 1 litro mundial azul ou preta, rolha clean.	Und	40
107	Garrafa térmica de 3 litros, com copo externo, supertermo	Und	25
108	Garrafa térmica de 5 litros, de com copo externo,	Und	25
109	Garrafa térmica de 750 ml mundial azul ou preta, rolha clean.	Und	40
110	Gaveteiro plastico de mesa com 3 gavetas, tamanho 28x25x35cm	Und	30
111	Guardanapo de papel branco 24 cm x 22 cm - pacote de 100 unidades - fardo com 20 pct	Fd	600
112	Inseticida spray, paletina 0,102% d-fenotrina 0,125% agua, antioxidante, emulsificante, solvente alifático propelente, sem cheiro.	Und	300
113	Isqueiro tamanho grande - unidade	Und	100
114	Jarra plastica c/ tampa 5 litros.	Und	80
115	Jarra plástica c/ tampa de 2 litros	Und	80

Secretaria Municipal de Educação

116	Jogo 6 xícaras café c/ pires	Und	5
117	Jogo de vasilha plástica com 03 unidades media	Und	110
118	Limpa alumínio 500 ml	Und	500
119	Limpa cerâmica, azulejos e rejuntas 1 litro.	Und	200
120	Limpa pedra - embalagem de 5 litros	Und	100
121	Limpa vidro-500 ml	Und	200
122	Limpador limpeza pesada 500ml	Und	1000
123	Limpador multiuso de 500 ml	Und	1500
124	Limpador multiuso desengordurante - 500 ml	Und	400
125	Lixeira 15 litros com pedal branca - unidade	Und	30
126	Lixeira com pedal, tampa e armação de ferro 30 litros	Und	30
127	Lixeira com pedal, tampa e armação de ferro 60 litros	Und	25
128	Lixeira com pedal, tampa e armação de ferro 90 litros	Und	20
129	Lixeira, de pedal com tampa, polipropileno, tampa vai – vem, tamanho aproximadamente 100 litros	Und	25
130	Lixeira, de pedal com tampa, polipropileno, tampa vai – vem, tamanho aproximadamente 120 litros	Und	25
131	Lixeira, de pedal com tampa, polipropileno, tampa vai – vem, tamanho aproximadamente 60 litros	Und	25
132	Luva de látex, descartável com 100 unidades,pp, p, m ou g (talge com pó)	Und	500
133	Luva de latex, emborrachada para limpeza, material resistente tamanho p	Und	150
134	Luva plástica descartável produzida em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro e incolor. A luva plástica é confeccionada em filme de polietileno de alta densidade para limpeza e uso geral. Uso doméstico e em geral. Pacote com 500 unidades.	Und	200
135	Luva térmica alta temperatura (p m g)	Und	100
136	Mangueira para jardim 50m sem emendas	Und	30
137	Máscara descartável uso geral, material tnt, tipo fixação tripla com tiras e clipe nasal, características adicionais esterilizável, hipoalergênica, hidro-repelente- caixa com 50 unidades	Und	100
138	Pá para lixo com cabo longo	Und	50
139	Pá para lixo, de plástico.	Und	100
140	Pacote saco plástico transparente 30x20 1000g	Und	100
141	Palito de dente caixa c/ 100 un	Cx	500
142	Palito para churrasco pct c/ 100 un	Pct	100
143	Panela de alumínio batido nº 50	Und	30
144	Panela de alumínio batido nº 30	Und	30
145	Panela de alumínio batido nº 40	Und	30
146	Panela de pressão, capacidade de 60x40	Und	50
147	Pano de chão (pano de chão alvejado)	Und	1000
148	Pano de chão atoalhado grande, 1ª linha - unidade - exigida amostragem - alfa orion, qualità, algobom	Und	500
149	Pano de chão microfibra 50x70 cm	Und	500
150	Pano de prato	Und	500
151	Papel alumínio 7,5x0,30 mt	Und	200
152	Papel alumínio 7,5x0,45 mt	Und	100
153	Papel filme de pvc, rolo 28cm x15 m, 1ª qualidade	Und	100
154	Papel filme pvc transparente, rolo com 30 metros - unidade	Und	100
155	Papel higiênico, branco, folha dupla, rolo c/ 30 mx 10 cm (dimensões mínimas aceitáveis), em pacotes com 04 rolos.	Und	4000
156	Papel toalha p/ cozinha, 2 rolos, folha dupla, multiuso, 20x22 cm cada	Und	500

Secretaria Municipal de Educação

157	Papel toalha para dispenser, interfolha 2 dobras branco 26,5x22cm, caixa c/1000 folhas	Und	1000
158	Pedra sanitaria	Und	500
159	Peneira grande 25 cm: peneira 25 cm em metal	Und	50
160	Pilão de alumínio fundido e socador tamanho 15 cm.	Und	30
161	Placa de sinalização cuidado ,piso molhado, predominantemente amarela, em polipropileno de alta resistencia medindo 66x27,5x3, peso 0,85	Und	100
162	Porta filtro plástico 103 - 16x13 cm	Und	50
163	Prato de papelão nº 03 com 100 unid.	Und	50
164	Prato de papelão nº 06 com 100 unid.	Und	50
165	Prato de papelão nº 10 com 100 unid.	Und	50
166	Prato de vidro liso, para refeição, sem relevos ou desenhos, padrão duralex equivalente ou superior.	Und	3000
167	Prato descartável 21 cm pcte com 10 unidades	Pct	1500
168	Prato descartável de isopor térmico 23 cm c/ 25 unid.	Und	1500
169	Prato descartável, fundo, pequeno, 15cm, material plástico resistente - pacote com 100 unidades	Pct	1500
170	Prato fundo refeição aço inox 22 cm escola	Und	2000
171	Prato merenda escolar azul 700ml plástico	Und	800
172	Prendedor de roupas de madeira - pacote com 12 unidades	Und	100
173	Ralador 4 faces em aço inox - unidade 24 cm	Und	50
174	Rastelo de metal 26 dentes	Und	30
175	Registro de fogão	Und	25
176	Removedor de cera, galão de 5 litros, composição: butilglicol, alcalinizante, tensoativo não-iônico, espessante, conservante corante e água, acondicionado em embalagem plástica. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no ministério da saúde (específico para cada caso) notificação junto à anvisa, composição, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O lacre da tampa deverá romper-se no momento da abertura. O Prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega	Gl	100
177	Rodo aluminio seca rapido 40 cm	Und	200
178	Rodo de alumínio 60 cm, com borracha dupla de silicone - unidade	Und	150
179	Rodo de pia em material plástico.	Und	100
180	Rodo de plástico duplo para chão 60 cm, borracha de silicone, com cabo de metal. Validade indeterminada.	Und	100
181	Rodo de plástico duplo para chão 80 cm, borracha de silicone, com cabo de metal. Validade indeterminada.	Und	100
182	Rodo esponja multiuso	Und	100
183	Rodo plástico - 40 cm - com cabo	Und	200
184	Sabão em barra -5 unidades	Und	500
185	Sabão em pó 01 kg	Cx	500
186	Sabão em pó 5kg	Und	500
187	Sabonete em barra de 125 g, 1ª linha fragrâncias diversas.	Und	1000
188	Sabonete liquido 5lt	Und	150
189	Sabonete liquido cremoso antisseptico fragancias variadas com valvula pump de 1 litro ação antisséptica, auxiliando na eliminação de germes e bactérias ✓ fórmula cremosa que hidrata e protege a pele ✓ disponível em fragrâncias variadas para maior refrescância ✓ embalagem econômica de	Und	150

Secretaria Municipal de Educação

	1 litro com válvula pump para facilitar o uso ✓ indicado para uso em banheiros, cozinhas, escritórios, clínicas e hospitais		
190	Saco de lixo 100 litros com 100 und (75x85cm)	Pct	500
191	Saco de lixo 100 lts, boca larga reforçado preto, pct c/ 100 unds	Pct	500
192	Saco de lixo 20 litros.	Pct	500
193	Saco de lixo 40 litros preto c/100	Pct	500
194	Saco de lixo preto 60 litros c/100	Pct	500
195	Saco para coleta de amostra de alimentos com etiqueta, pacote com 500 sacos - 12x30x0,05 saco de polietileno de material estéril pebd para amostra de alimentos no tamanho: 12 centímetros de largura (boca), 30 centímetros de comprimento na espessura 0,05 contendo 500 sacos. Com tarja branca para anotação, indicação de corte para a abertura correta do saco. Prazo de validade indeterminado.	Pct	50
196	Saco para lixo 200 l	Und	500
197	Saco plástico transparente 15x10 cm 1 kg	Und	100
198	Saco plástico transparente 25x30 cm 1 kg	Und	50
199	Saco plástico transparente 30x50 cm 1kg	Und	100
200	Saco plástico transparente 40x60 cm 1 kg	Und	100
201	Saco polietileno 28x40x0,10 bx (contem 100) 5kg- saco plástico de baixa densidade, ideal para uso doméstico e comercial. Caracterizado por ser um material de aspecto brilhoso e Transparente, que possui maior resistência e flexibilidade.	Und	200
202	Sacos junco geladinho 100 un	Und	200
203	Sapólio 300 gramas	Und	200
204	Saquinho de pipoca, 100 unidades	Und	100
205	Shampoo 5 lt	Und	50
206	Soda caustica sol concentração 96 a 99% 1kg	Und	200
207	Suporte dispenser papel interfolhas	Und	50
208	Suporte dispenser para copos descartáveis de 200ml com botão de acionamento - material plástico resistente	Und	50
209	Suporte para bobina 60cm	Und	15
210	Suporte para botijão de gás até 13 kg, 300x80 mm.	Und	30
211	Tábua plástica para carne grande de 1º qualidade	Und	35
212	Tacho de alumínio 100 litros	Und	50
213	Tecido volta ao mundo voal p/ coar leite 1,00x1,50m	Und	50
214	Tigelas cumbuca escolar 450 ml em pp azul	Und	1500
215	Touca descartável c/ elástico - branca c/100	Und	500
216	Vasilha de alumínio com cabo nº 16.	Und	20
217	Vasilha de plástico com tampa, tamanho g.	Und	50
218	Vasilha de plástico tamanho media	Und	50
219	Vassoura de palha	Und	150
220	Vassoura modelo tradicional com cabo, cerdas de pelo.	Und	300
221	Vassourão, tamanho 40 cm, em madeira com cabo plastificado de 120 cm.	Und	50

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Secretaria Municipal de Educação

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa (s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade.

Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente. Assim, a aquisição do produto mencionado neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade prioritária para administração.

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.

6. ESTIMATIVA DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A estimativa de valor será realizada mediante constatação de acordo com a cotação do item junto a três empresas do ramo pertinente, levando em consideração o levantamento feito pela secretaria.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Secretaria Municipal de Educação

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade é a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão, para fins de formalização de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento.

Com efeito, nos termos do referido art. 56, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão admitidos na fase de seleção do fornecedor, os modos de disputa aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, ou fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação, os quais podem ser adotados de forma isolada ou conjunta.

Por outro lado, não se pode deixar de mencionar que, nos termos do §1º do art. 56 da Lei Federal n. 14.133/2021, “a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto”.

Nas precisas lições de Victor Aguiar Jardim de Amorim:

[...] o melhor modo de disputa possível não é aquele que simplesmente tenha o condão de esgotar ao máximo as possibilidades de lances (como uma leitura fácil e opaca poderia sugerir ser o caso do modo "aberto"), mas sim aquela forma de disputa que venha a materializar uma concepção adequada da eficiência do processo licitatório sem descuidar das necessidades primárias e secundárias da Administração. Com efeito, o melhor modo de disputa seria aquele que correspondesse a um “mecanismo de concorrência” que conjugasse, em equilíbrio, a “maximação das ofertas” e a “razoável duração do processo licitatório”. (A fase de lances na Nova Lei de Licitações sob a perspectiva da “teoria dos leilões”: Contributos para a futura regulamentação dos modos de disputa).

No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes. Por outro lado, no modo de disputa aberto/fechado deve ocorrer uma fase eliminatória inicial, por meio de lances abertos e sucessivos, com finalização posterior em uma fase fechada, entre os melhores classificados na fase aberta.

Secretaria Municipal de Educação

No caso em apreço, muitos dos encargos são parametrizados em legislação (tributos), acordo de convenção coletiva ou convenção coletiva de trabalho (remuneração e demais encargos trabalhistas), ao passo que outras variáveis (como insumos e equipamentos) são passíveis de dimensionamento dos custos pela própria Administração Pública.

Dessa forma, constata-se haver uma homogeneidade nos custos dos licitantes para prestação do referido serviço, o que justifica a adoção do modo de disputa “aberto”.

Inclusive, nesse ponto, cita-se o escólio de Bradson Camelo, Marcos Nóbrega e Ronny Charles Lopes de Torres:

Em uma análise geral, mas não absoluta, visto que nuances específicas podem e devem contribuir para a escolha do modelo mais eficiente, podemos sugerir que as modelagens abertas são mais propícias em mercados competitivos onde os custos dos licitantes é homogêneo, enquanto o fechado pode ser mais interessante quando essa homogeneidade inexistente. (Análise econômica das licitações e contratos: De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações). Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 90).

Dessa forma, resta justificado o modo de disputa adotado.

Outrossim, optamos pela possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços pelos Órgãos não participantes, a fim de tornar as contratações da Administração Pública mais céleres, eficientes e racionais, de forma a reduzir custos e gerar economia de recursos para os Entes Públicos.

Prosseguindo, justifica-se a permissibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preços para que não ocorram interrupções na prestação do serviço público ou mesmo desabastecimento nos estoques dos órgãos, o que geraria reflexos diretos no atendimento à população, tendo em vista o exíguo prazo para que os órgãos manifestem intenção ao registro de preços, quantificando e justificando sua necessidade, muitas vezes faz com que os mesmos fiquem de fora do processo de registro de preços, sendo a adesão um importante instrumento para garantir a continuidade da prestação do serviço público ou aquisição de determinado bem.

Secretaria Municipal de Educação

Ademais, os objetos desta licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do parágrafo único do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Por fim, salientamos que o processo de contratação de empresa não possui elementos que o enquadrem como sigiloso, devendo estar disponível a qualquer interessado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O fornecimento dos itens poderá ser realizado de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria, respeitados os prazos e condições estabelecidos no edital e no termo de referência.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Alcançar benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Aumento da eficiência administrativa, redução do número de licitações, seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, redução dos custos, visando atender as necessidades da Secretária de Educação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores

Secretaria Municipal de Educação

ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Considerando a estratégia adotada pela Administração Municipal, a contratação será realizada por meio de procedimento licitatório para registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e materiais de limpeza, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sem obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos estimados.

Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, a Administração adotará as providências necessárias para a designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do fornecimento, os quais acompanharão a execução das entregas, a conformidade dos produtos com as especificações técnicas e o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital.

Os servidores designados possuem conhecimento compatível com as atribuições a serem exercidas, especialmente quanto à conferência de quantitativos, verificação da qualidade dos materiais entregues, prazos de entrega e regularidade da documentação fiscal. Caso necessário, poderão ser adotadas medidas complementares de orientação interna, a fim de assegurar a correta execução e fiscalização do fornecimento.

Dessa forma, a Administração Municipal garante o adequado planejamento da contratação, a eficiência na gestão da Ata de Registro de Preços e a correta aplicação dos recursos públicos, assegurando o atendimento contínuo das demandas das unidades escolares, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não há contratações correlatas.

Secretaria Municipal de Educação

12. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Diante da necessidade de contratar empresas especializadas para fornecimento dos referidos itens, justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das obrigações e atividades regulares das unidades municipais, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

Silvânia, 23 de fevereiro de 2026.

SAMUEL DE SOUSA DIAS ALVES
Auxiliar Administrativo

KELEM MONTES CARDOSO MESQUITA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025

Secretaria Municipal de Educação
